



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 23 de Março de 2022

Edição Nº: 2472

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA, em atendimento as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, sediada na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02, Centro, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.949/0001-77.

RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
37	167	Unidades	Álcool em Gel. Embalagem com 500 ml.	R\$ 4,99	R\$ 5,73
39	810	Unidades	Detergente para Uso Geral. Maça, Neutro, Limão, Coco. Embalagem com 500 ml	R\$ 1,30	R\$ 1,51

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00 1000
74	03.007.04.122.0300.2203.3.3.90.30.00.00 1000
108	05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00 1000
149	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00 1103
150	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00 1104
187	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00 1107
194	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 1000
195	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 1103
196	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 1104
269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1000
270	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1303
271	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1494
307	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00 1000
320	08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00 1000

327	08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00 1000
332	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00 1940
336	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00 934
344	08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00 1936
346	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00 934
349	08.002.08.244.0803.2194.3.3.90.30.00.00 934
352	08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.30.00.00 1000
370	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00 1000
387	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00 1000
408	12.001.27.813.3401.2033.3.3.90.30.00.00 1000
412	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00 1000
441	14.001.18.541.1801.2195.3.3.90.30.00.00 1000

Grandes Rios, 23 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 039/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 02/03/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Encarnacion Rosa Camacho	Professora do Ensino Básico	01/01/2020 a 31/12/2020

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 23 de Março de 2022

Edição Nº: 2472

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES
RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 de Março de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal